

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 87/2007 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2007

在澳門科技大學基金會建議下：

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、修改經第 98/2003 號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學中醫學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2003.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redação constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、上款所指的學術與教學編排和學習計劃適用於由 2007/2008 學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第 98/2003 號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

3. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2007/2008, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2003.

四、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零七年九月一日。

4. Este despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1 de Setembro de 2007.

二零零七年九月十八日

18 de Setembro de 2007.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

ANEXO I

中醫學學士學位課程
學術與教學編排Organização científico-pedagógica do curso
de licenciatura em Medicina Chinesa

學術範圍：中醫學

Área científica: Medicina Chinesa.

入學條件：按照二月四日第 11/91/M 號法令第二十八條的規定。

Condições de acesso: As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

課程期限：五學年，學生修讀最長期限為七學年。

Duração do curso: Cinco anos lectivos, sendo a duração máxima de sete anos lectivos.

授課形式：面授

Regime de leccionação: Aulas presenciais.

授課語言：中文

Língua veicular: Chinesa.

完成課程所需的學分至少為 180 學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一所載的必修科目，取得 129 學分。

二、修讀附件二表一所載的選修科目，取得 8 學分。

三、修讀附件二表二所載的通識教育科目，取得 39 學分，其中：

——修讀表二的必修科目，取得 35 學分。

——修讀表二的選修科目：社會科學與人文科學範疇科目，取得 2 學分；以及文學藝術和語言文字範疇科目，取得 2 學分。

四、完成第六學期為期 10 週的中醫內科及針灸科的實習，取得 4 學分。

學生還須在第九、十學期進行為期 50 週的中醫內、外、婦、兒、針灸、骨傷科及西醫內、外科實習。

評核方法：作業、筆試及實習。

附件二

中醫學學士學位課程 學習計劃

表一 專業科目

科目	種類	學分
中醫古文	必修	4
中醫基礎理論	"	6
中醫診斷學	"	5
中藥學	"	8
方劑學	"	6
中醫內科學	"	10
針灸學	"	6
內經	"	4
傷寒論	"	5
金匱要略	"	4

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 180 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 129 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I do Anexo II.

2. 8 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro I do Anexo II.

3. 39 unidades de crédito nas disciplinas de educação geral do quadro II do Anexo II:

— 35 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro II;

— Nas disciplinas optativas do quadro II: 2 unidades de crédito nas disciplinas da área de Ciências Sociais e Ciências Humanas; e 2 unidades de crédito nas disciplinas da área de Artes Literárias e Línguas e Escritas.

4. 4 unidades de crédito no estágio em medicina interna tradicional chinesa e acupunctura, a realizar no sexto semestre e com a duração de 10 semanas.

Os alunos terão ainda de frequentar um estágio em medicina interna, cirurgia, ginecologia, pediatria, acupunctura e ortopedia em medicina chinesa e em medicina interna e cirurgia ocidental, no decurso do nono e décimo semestres, com a duração de 50 semanas.

Avaliação: Trabalhos, provas escritas e estágio.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina Chinesa

Quadro I

Disciplinas de Especialização

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Paleografia utilizada na Medicina Tradicional Chinesa	Obrigatória	4
Teoria Básica da Medicina Tradicional Chinesa	»	6
Diagnósticos em Medicina Tradicional Chinesa	»	5
Farmacologia da Medicina Tradicional Chinesa	»	8
Estudo das Receitas Medicinais Tradicionais Chinesas	»	6
Medicina Interna em Medicina Tradicional Chinesa	»	10
Acupunctura e <i>Moxibustion</i>	»	6
Cânone da Medicina Interna	»	4
Doenças Febris Tifóides	»	5
Tópicos Especiais sobre Câmara Áurea	»	4

科目	種類	學分
溫病學	必修	4
人體解剖學	"	5
組織胚胎學	"	3
生理學	"	5
生物化學	"	5
微生物免疫學	"	3
病理學	"	5
藥理學	"	5
西醫診斷學	"	6
西醫內科學	"	6
西醫外科學總論	"	4
中醫外科學	"	4
中醫婦科學	"	4
中醫兒科學	"	4
中醫骨傷科學	"	4
中醫耳鼻喉科學	"	2
中醫眼科學	"	2
急救醫學	選修	3
中醫各家學說	"	3
推拿學	"	3
中國醫學史	"	2
中醫養生康復學	"	3
醫學影像學	"	2
細胞生物學	"	3
中醫營養食療學	"	2
中醫學 / 生物醫學專題項目	"	2
第六學期進行的實習	必修	4
第九、十學期進行的畢業實習	"	—

表二

通識教育科目

科目	種類	學分
大學英語	必修	20
大學語文	"	3
高等數學	"	3
中國文化通論	"	3
西方文化通論	"	2

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Doenças Febris Sazonais	Obrigatória	4
Anatomia Humana	»	5
Histologia e Embriologia	»	3
Fisiologia	»	5
Bioquímica	»	5
Micro-Imunologia	»	3
Patologia	»	5
Farmacologia	»	5
Diagnósticos em Medicina Ocidental	»	6
Medicina Interna Ocidental	»	6
Plano Geral da Cirurgia Ocidental	»	4
Cirurgia em Medicina Tradicional Chinesa	»	4
Ginecologia em Medicina Tradicional Chinesa	»	4
Pediatria em Medicina Tradicional Chinesa	»	4
Ortopedia e Traumatologia em Medicina Tradicional Chinesa	»	4
Otorrinolaringologia em Medicina Tradicional Chinesa	»	2
Oftalmologia em Medicina Tradicional Chinesa	»	2
Emergência Médica	Optativa	3
Doutrinas sobre Medicina Tradicional Chinesa	»	3
Massagem <i>Tuina</i>	»	3
História da Medicina Tradicional Chinesa	»	2
Preservação da Saúde e Reabilitação	»	3
Imagiologia Médica	»	2
Biologia Celular	»	3
Terapia Alimentar em Medicina Tradicional Chinesa	»	2
Tópicos Especiais — Medicina Tradicional Chinesa/Bio-Medicina	»	2
Estágio a realizar n.º 6.º semestre	Obrigatória	4
Estágio a realizar nos 9.º e 10.º semestres	»	—

Quadro II

Disciplinas de Educação Geral

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Língua Inglesa de Nível Universitário	Obrigatória	20
Língua Chinesa de Nível Universitário	»	3
Matemática Avançada	»	3
Estudo Geral sobre Cultura Chinesa	»	3
Estudo Geral sobre Cultura Ocidental	»	2

科目	種類	學分
體育	必修	2
科技大師講座	"	2
社會科學與人文科學		
哲學導論	選修	2
美學概論	"	2
法學概論	"	2
心理學導論	"	2
創造學	"	2
經濟學基礎	"	2
社會學	"	2
政治學概論	"	2
名家講壇	"	1
大學學習導論	"	1
名師系列講座	"	1
人文科學專題項目（一）	"	2
人文科學專題項目（二）	"	1
社會科學專題項目（一）	"	2
社會科學專題項目（二）	"	2
社會科學專題項目（三）	"	2
社會科學專題項目（四）	"	1
文學藝術和語言文字		
中國戲劇欣賞	選修	1
當代漢語小說選講	"	1
唐詩欣賞（一）	"	1
唐詩欣賞（二）	"	1
宋詞欣賞（一）	"	1
宋詞欣賞（二）	"	1
中國古代小說選講（一）	"	1
中國古代小說選講（二）	"	1
當代詩歌研究與實踐（一）	"	1
當代詩歌研究與實踐（二）	"	1
世界文學名著選讀（一）	"	1
世界文學名著選讀（二）	"	1
文學專題項目（一）	"	2
文學專題項目（二）	"	1
中國音樂欣賞	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Educação Física	Obrigatória	2
Seminários sobre Mestres de Ciência e Tecnologia	»	2
Ciências Sociais e Ciências Humanas		
Introdução à Filosofia	Optativa	2
Introdução à Estética	»	2
Introdução ao Direito	»	2
Introdução à Psicologia	»	2
Teoria da Criatividade	»	2
Princípios Básicos de Economia	»	2
Sociologia	»	2
Introdução à Ciência Política	»	2
Seminários sobre Autores Famosos	»	1
Introdução ao Estudo Universitário	»	1
Seminários Temáticos	»	1
Tópicos Especiais — Ciências Humanas (I)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Humanas (II)	»	1
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (I)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (II)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (III)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (IV)	»	1
Artes Literárias e Línguas e Escritas		
Análise de Drama Chinês	Optativa	1
Temas Seleccionados de Contos Contemporâneos Chineses	»	1
Análise de <i>Tang Shi</i> (I)	»	1
Análise de <i>Tang Shi</i> (II)	»	1
Análise de <i>Song Ci</i> (I)	»	1
Análise de <i>Song Ci</i> (II)	»	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (I)	»	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (II)	»	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (I)	»	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (II)	»	1
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (I)	»	1
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (II)	»	1
Tópicos Especiais — Literatura (I)	»	2
Tópicos Especiais — Literatura (II)	»	1
Música Chinesa	»	1

科目	種類	學分
中國美術作品欣賞	選修	1
西方美術欣賞	"	1
西方音樂欣賞	"	1
文化藝術素養	"	1
世界電影名片欣賞	"	1
攝影欣賞	"	1
書法（一）	"	1
書法（二）	"	1
素描（一）	"	1
素描（二）	"	1
色彩繪畫（一）	"	1
色彩繪畫（二）	"	1
藝術專題項目（一）	"	2
藝術專題項目（二）	"	1
演講口才	"	1
辯論口才	"	1
應用文寫作（一）	"	1
應用文寫作（二）	"	1
新聞採訪與寫作導論（一）	"	1
新聞採訪與寫作導論（二）	"	1
語言文字專題項目（一）	"	2
語言文字專題項目（二）	"	1
普通話入門（一）	"	1
普通話入門（二）	"	1
粵語入門（一）	"	1
粵語入門（二）	"	1
葡語（一）	"	1
葡語（二）	"	1
葡語（三）	"	1
葡語（四）	"	1
法語（一）	"	1
法語（二）	"	1
法語（三）	"	1
法語（四）	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Observação de Obras Chinesas de Belas Artes	Optativa	1
Observação de Obras Ocidentais de Belas Artes	»	1
Música Ocidental	»	1
Formação de Cultura e Arte	»	1
Observação de Filmes Mundiais Famosos	»	1
Observação de Fotografia	»	1
Caligrafia (I)	»	1
Caligrafia (II)	»	1
Desenho (I)	»	1
Desenho (II)	»	1
Pintura (I)	»	1
Pintura (II)	»	1
Tópicos Especiais — Artes (I)	»	2
Tópicos Especiais — Artes (II)	»	1
Eloquência de Discurso	»	1
Eloquência de Debate	»	1
Prática de Redacção de Textos (I)	»	1
Prática de Redacção de Textos (II)	»	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (I)	»	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (II)	»	1
Tópicos Especiais de Linguística (I)	»	2
Tópicos Especiais de Linguística (II)	»	1
Introdução ao Mandarim (I)	»	1
Introdução ao Mandarim (II)	»	1
Introdução ao Cantonês (I)	»	1
Introdução ao Cantonês (II)	»	1
Língua Portuguesa (I)	»	1
Língua Portuguesa (II)	»	1
Língua Portuguesa (III)	»	1
Língua Portuguesa (IV)	»	1
Língua Francesa (I)	»	1
Língua Francesa (II)	»	1
Língua Francesa (III)	»	1
Língua Francesa (IV)	»	1

第 88/2007 號社會文化司司長批示

在澳門科技大學基金會建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第 11/91/M 號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2007

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do